

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSEP, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: INFORMAÇÕES GERAIS, AVALIAÇÃO DA RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS E REPASSES DEVIDOS AO INSTITUTO.**

Aos (29) vinte e nove dias do mês de outubro de 2019, às nove horas compareceram ao Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí para participarem da Reunião Ordinária convocada para esta data, a Presidenta do Conselho senhora Cícera Isabel Batista de Melo, além da Secretária senhora Maria Risoneide Queiroz Santos e os Membros Irene Dantas de Araújo Santos, Josefa das Vitorias Cunha Neves, Gislaine Maria de Macedo Campos. Havendo quórum regimental a Presidenta Cícera Isabel Batista de Melo abriu os trabalhos agradecendo a presença dos membros acima mencionados. Em seguida falou sobre as capacitações dos Conselheiros através de Oficinas sobre controle social. Dando continuidade ao debate iniciado na reunião anterior foi aprovado por unanimidade dos conselheiros o custeio das futuras Capacitações pelos Entes, tendo os conselheiros dos movimentos sociais, os mesmos direitos que os Conselheiros do Poder Executivo. Em seguida foi colocado pela conselheira Maria Risoneide Queiroz Santos que por acúmulo de atribuições não poderá continuar no referido Conselho pedindo seu afastamento. Em seguida a Presidenta passou a palavra para o Presidente do Instituto Paulo Silva Lira que falou sobre o bom exemplo apresentado pelo IPSEP na Capacitação dos Conselheiros, realizado no TCE – PB, citado como exemplo, conforme postagem anexa. Falou ainda, sobre o Extrato de Irregularidades perante o CADPREV, enaltecendo a regularidade do Instituto nos 29 itens analisados que contribuiu para a emissão da CRP no dia 02 de outubro de 2019, com validade até 30 de março de 2020, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com validade até 20/01/2020. Falou também que a meta atuarial vem sendo cumprida, de acordo com o trabalho de acompanhamento dos Investimentos do Instituto. Sobre os Repasses Previdenciários, os SERVIDORES estão todos regulares de acordo com a Lei nº 1.672, os repasses dos PARCELAMENTOS estão sendo efetuados na forma contratual, inclusive com a liquidação do parcelamento nº 00921/2013, em 30/06/2018 e o Parcelamento nº 00640/2014 programado para ser liquidado no próximo mês de Novembro/2019. Com relação ao PATRONAL, existem pendências de repasses, porem, de acordo com as cobranças mensais, através de Ofícios, tem sido apresentado compromisso verbal pelos representantes do Ente de regularizar o débito na forma da Lei Nº 1.672. Falou ainda, que em 30 de setembro de 2019 o saldo dos Investimentos atingiu o montante de R\$ 6.524.787,22 (Seis milhões quinhentos e vinte e quatro

*Handwritten signature in blue ink.*

mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), com rendimentos auferidos no mês no valor de RS 97.339,37 (Noventa e sete mil trezentos trinta e nove reais trinta e sete centavos). Falou ainda que os parcelamentos estão em dia, na forma contratual. Nada mais a ser tratado eu Maria Risoneide Queiroz Santos secretaria lavrou a presente ATA, que depois de lida foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidades dos conselheiros presente e assinada por todas. Picuí-PB 29 de Outubro de 2019.

Maria Risoneide Queiroz Santos

Cícera Isabel Batista de Melo

Cislaine Maria de Macedo Campos

Gene Barbosa Santos

Josely das Vitórias Pinha